



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF N° 12.139.922/0001-63
NIRE N° 35.300.380.517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1^a (PRIMEIRA) E 2^a (SEGUNDA) SÉRIES, DA 39^a (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares dos CRA da 1^a e 2^a Séries da 39^a Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. (“**Titulares de CRA**”, “**Emissão**” “**CRA**” e “**Emissora**”, respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 12.1 do “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1^a e 2^a séries, da 39^a da Octante Securitizadora S.A.*” (“**Termo de Securitização**”), a se reunirem em Assembleia Especial de Titulares de CRA (“**Assembleia**”), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação para fins de quórum de instalação, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 15:00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A Assembleia será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar a alteração de determinados termos e condições do “*Contrato de Fornecimento de Produtos de Origem Animal e Outras Avenças*” (“Contrato de Fornecimento”), a fim de que passe a refletir os valores ajustados em razão do volume efetivamente captado na emissão dos CRA, conforme Anúncio de Encerramento da Oferta Pública das 1^a e 2^a Séries da 39^a Emissão de CRA da Emissora (“Anúncio de Encerramento”), publicado no website da Emissora e CVM em 22 de dezembro de 2025, bem como alteração da ‘*Cláusula 6 – Condição Take or Pay*’, passando o Contrato de Fornecimento a vigorar na forma da minuta disponibilizada para consulta aos Titulares de CRA, que fizerem a solicitação individualmente, conforme os termos da Proposta da Administração, sendo certo que a referida alteração não refletirá negativamente o objeto do Contrato de Fornecimento, qual seja, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme definido, no âmbito do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*” (“Cessão Fiduciária”) e não trará prejuízos aos Titulares de CRA mediante ao pagamento de Juros Remuneratórios e performance do CRA,

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Em linha com a Resolução CVM n° 60, de 23 de março de 2022 (“**RESOLUÇÃO CVM 60**”), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao Agente

Fiduciário, no endereço eletrônico, gtm@vortx.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br, identificando a Emissão no título do e-mail (CRA COPAGRIL | AGT);

2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, e conforme documentação abaixo:

- a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
- b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
- c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia especial; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
- d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Para o caso de envio de procuração acompanhada de instrução de voto, conforme abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto.

3. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora (operacoes@octante.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (gtm@vortx.com.br | agentefiduciario@vortx.com.br), conforme Proposta da Administração.

4. A Instrução de Voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal. Além disso, deverá conter uma declaração expressa de inexistência de circunstâncias que possam configurar conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia, às demais partes da operação ou entre partes relacionadas. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Ao optar pela Instrução de Voto, o Titular de CRA reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar riscos não mensuráveis aos CRI e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário.

5. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação, Proposta de Administração e demais instruções referentes ao sistema e formato da Assembleia estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e disponibilizados via endereço eletrônico aos Titulares de CRA.

6. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026

Guilherme Antonio Muriano da Silva

Diretor de Securitização

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040